

2016

Mapa de Pessoal



Município de Sever do Vouga

I. Introdução

Dando cumprimento às disposições contidas no artigo 28º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a “Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas”, elaboramos o “Mapa de Pessoal” desta entidade, que passa a vigorar a partir do próximo dia 01/01/2016, caso seja aprovado.

O “Mapa de Pessoal” encontra-se exarado no documento anexo, contendo o número de colaboradores que, nos termos do diploma acima indicado e legislação complementar, possuem contratos de trabalho por tempo indeterminado ou determinado, bem como, os trabalhadores que serão recrutados durante o próximo ano, para a prossecução das atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a execução deste orçamento.

Aquele documento apresenta o número de postos de trabalho necessários para o desenvolvimento de atividades atinentes a cada área ou setor e em cada órgão. Os referidos postos de trabalho estão caracterizados em função:

- a) da atribuição, competência ou atividade a desenvolver;
- b) do cargo ou da carreira e categoria;
- c) da formação académica ou profissional, caso seja exigida.

De acordo com o quadro legal vigente, tais lugares apenas poderão ser preenchidos caso se verifiquem os requisitos indicados nas alíneas a) e b) do número 2 do artigo 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

De igual modo, na proposta do Orçamento para o ano de 2016, já se encontra dotada a rubrica 01.01.04.04 e a rubrica 01.01.06 com o valor necessário à cabimentação das verbas referentes aos encargos com o recrutamento dos seguintes trabalhadores:

Qt.	Carreira	Serviço	Procedimento
1	Assistente Técnico	Gabinete Administrativo	Para abertura
1	Assistente Técnico	Serviço de Gestão Financeira	Para abertura
1	Técnico Superior	Área de Acolhimento Empresarial	A decorrer
1	Técnico Superior	Gabinete de Contratação Pública	Para abertura
1	Técnico Superior	Gabinete de Obras Municipais	Para abertura
3	Assistente Operacional	Serviço Operacional de Obras	Para abertura
1	Assistente Operacional	Serviço de Educação	Para abertura
1	Técnico Superior	Serviço Cultural	Para abertura
1	Assistente Operacional	Parques e Jardins	Para abertura

Assim, mediante proposta a apresentar pela Câmara Municipal, compete à Assembleia Municipal aprovar o Mapa de Pessoal, conforme o determinado pela alínea a) do n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.

Seguidamente, vamos avaliar a evolução dos recursos humanos desta autarquia, considerando apenas valores absolutos.

II. Evolução dos recursos humanos

Neste capítulo vamos efetuar uma breve análise da evolução do pessoal na autarquia, em função do valor das despesas totais, permanentes e número de trabalhadores.

Despesa

Rubricas económicas	2013	2014	2015	2016
01 - Despesas com pessoal	2.112.750,00	2.057.800,00	2.073.950,00	2.171.500,00
01.01 - Remunerações certas e permanentes	1.565.000,00	1.560.500,00	1.569.935,00	1.647.475,00
01.02 - Abonos variáveis ou eventuais	58.000,00	58.550,00	59.010,00	59.010,00
01.03 - Segurança social	489.750,00	438.750,00	445.005,00	465.015,00

Número de trabalhadores

Carreira / Trabalhadores	2013	2014	2015	2016
Dirigente	1	1	1	1
Técnico Superior	15	15	14	15
Coordenador Técnico	4	4	4	4
Assistente Técnico	23	22	22	22
Coordenador Operacional	1	1	1	1
Assistentes Operacional	69	65	65	62
Informática	2	2	2	2
Fiscal Municipal	1	1	1	1
Fiscal de Obras	0	0	0	0
Totais	116	111	110	108

A Lei do Orçamento de Estado para 2015 deixou de conter a obrigação de redução de trabalhadores, mas fixa o limite com as despesas com pessoal, aparecendo como o entrave à admissão de trabalhadores.

Sabemos que os trabalhadores, na sua maioria, têm executado as suas funções com empenho e desvelo, mantendo um nível de resultados próximo do pretendido e com a qualidade que se deseja. No entanto, este decréscimo do número de trabalhadores, sem o retorno desejável, dificulta que estejam com a motivação necessária à prossecução das suas atividades e que se consigam melhores resultados.

III. Cessação do contrato ou licenças sem remuneração (saídas)

Durante o ano de 2015, verificaram-se as saídas dos seguintes trabalhadores, com contrato de trabalho por tempo indeterminado:

- 3 Assistentes Operacionais.

IV. Proposta

Para efeitos de apreciação e aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2016, por parte da Assembleia Municipal, como lhe compete de acordo com o previsto na alínea a) do número 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, foi elaborada a presente proposta.

Documentos que fazem parte integrante desta proposta:

- Anexo A – Lugares por categoria/carreira, atividade/competência e unidade orgânica/serviço
- Anexo B – Resumo dos lugares por categoria/carreira/cargo

Paços do Concelho de Sever do Vouga, 23 de outubro de 2015.

O Órgão Executivo,